



# PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

## Estado de Santa Catarina

### EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas inscrições para o Cadastro Simplificado nº 001/2023, objetivando a seleção de candidato ao preenchimento de vaga de Professor de Educação Física, para admissão em caráter temporário, até a conclusão do processo seletivo em andamento, de acordo com o disposto na Constituição Federal de 1988, Art. 37, II, combinado com a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal n.º 671/1994, Lei Complementar Municipal n.º 013/2007 e demais legislações pertinentes, todas considerando suas alterações posteriores, e de acordo com as seguintes disposições deste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para a vaga de Professor de Educação Física, o Cadastro Simplificado consistirá de Análise de Títulos, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção, para contratação de profissional, conforme quadro abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VENCIMENTO INICIAL
Professor de Educação Física	40hs	<b>Habilitado:</b> Nível Superior com Licenciatura em educação física e carteira de órgão fiscalizador CREF*/SC	Habilitado: 4.409,28

#### 2. DO CADASTRO:

O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preencher todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar seu cadastro.

2.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público:

- 2.1.2 nacionalidade brasileira
- 2.1.2 idade mínima de dezoito anos
- 2.1.3 quitação com as obrigações eleitorais e militares
- 2.1.3 nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo
- 2.1.4 aptidão física mental

2.2. O **período** para cadastramento será de **28/02/2023 a 03/03/2023** no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

2.3. O local do Cadastramento: **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro, Matos Costa /SC.

2.4. Os documentos necessários para participação do processo de seleção deverão ser apresentados pelos interessados no ato do cadastro do presente edital, conforme abaixo relacionados:

- Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Comprovante de Escolaridade para comprovação da habilitação mínima exigida;
- Cursos de Formação para o cargo de Professor de Educação Física
- Carteira de órgão fiscalizador CREF\*/SC





# PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

## Estado de Santa Catarina

2.5 Os cadastros poderão ser feitos pessoalmente ou por procuração individual, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e RG do procurador.

### 3. DA PUBLICAÇÃO DOS CADASTROS E SUA CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1 A lista com os cadastros realizados e a classificação provisória dos candidatos será publicada no site do município no dia 06 de março de 2023.

3.2 Nos dias 07 e 08 de março de 2023, prazo para recursos contra a classificação provisória.

3.3 No dia 08 de março de 2023, publicação dos recursos e da classificação Final.

3.4 A partir de 09 de março de 2023, homologação do resultado final.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO.

#### 4.1 ANÁLISE DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1.1 Os candidatos deverão entregar, no momento do cadastro, cópia e original da documentação que comprove a formação para conferência, ou, apresentar cópia reprográfica autenticada.

4.1.2 As comprovações consistem em apresentar os documentos que atestem a formação: diplomas de graduação, especialização, certificados de cursos na área.

4.1.3 A valoração da análise de Títulos para o cargo de Professor de Educação Física, terá a seguinte definição:

#### PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO

TÍTULOS	PONTUAÇÃO		
Certificado de conclusão de Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado.	Pós – Lato - Sensu	2,00 pontos	a
	Mestrado	3,00 pontos	b
	Doutorado	4,00 pontos	c
Certificado de conclusão de Cursos de capacitação na Área de Educação realizados a partir de Janeiro de 2020.	0,01 (um décimo) ponto para cada 01 hora completa de curso. Totalizando no Máximo 100 (cem) horas ou 1,00 pontos.		d

A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.

Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) maior idade;
- b) sorteio;

### 5 DO REGIME JURÍDICO

5.1 O candidato aprovado será admitido em caráter temporário com base Na a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal n.º 671/1994, Lei Complementar Municipal n.º 013/2007 e demais legislações pertinentes. O contrato terá duração máxima até o encerramento do ano letivo de 2023 ou até que seja realizada a nomeação e/ou contratação através do concurso público ou do processo seletivo, podendo ser rescindido pela Prefeitura Municipal de Matos Costa, SC, por conveniência administrativa, e







# PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

## Estado de Santa Catarina

estarão subordinados ao regime jurídico dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Matos Costa, sendo que o regime de trabalho é o Estatutário vinculados ao regime geral de previdência social (RGPS).

### 6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 No ato o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia de CPF;
- Carteira de Trabalho;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia da carteira de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- Fotocópia do título de eleitor;
- Atestado Médico (físico e mental);
- Comprovante de residência;
- Certificado de Reservista (MAS);
- PIS/PASEP;
- Registro no Conselho de classe pertinente
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Declaração de não Acumulação de Cargo Público;
- Cópia autenticada do comprovante de habilitação exigida para o cargo.

6.2 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Cadastro Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes de seu cadastramento, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

6.3 Os professores serão convocados conforme a listagem em que estiverem classificados, ou seja, serão convocados inicialmente conforme necessidade do município os Classificados na Lista.

6.4 Os candidatos convocados para as vagas terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para entregar a documentação no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matos Costa, SC, sob pena de perda da respectiva vaga.

6.5 A convocação dos candidatos será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, via e-mail ou telefone.

### 7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso, através de requerimento escrito devidamente fundamentado, em qualquer ato do Cadastro Simplificado publicado, diretamente ao Setor da Prefeitura Municipal de Matos Costa, SC, em até 02 (dois dias) úteis contados da divulgação do ato a ser impugnado.

### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**  
Estado de Santa Catarina

8.1 O prazo de vigência deste Cadastro Simplificado até a conclusão do Processo Seletivo, a contar da data da homologação do resultado final.

8.2 A avaliação dos candidatos deste Cadastro Simplificado ficará sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Matos Costa, SC que os conservará por um período de 6 (seis) meses, após a homologação do resultado.

Matos Costa – SC, 28 de fevereiro de 2023.

**Paulo Bueno de Camargo**  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**  
Estado de Santa Catarina

**Anexo I**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**  
**INSCRIÇÃO PARA CADASTRO SIMPLIFICADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**EDITAL N° 001/2023**

NOME DO (A) CANDIDATO (A)			N° DA INSCRIÇÃO
IDENTIDADE	CPF	TÍTULO DE ELEITOR	DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO			TELEFONE
Matos Costa (SC), _____ DE __ DE 2023.		Declaro que aceito todas as normas especificadas no Edital de abertura deste Cadastro Simplificado, sou responsável pelo preenchimento da Ficha de Inscrição, pelas informações aqui prestadas e pela conferência da documentação anexa, perante a presença do Responsável pelo recebimento.	
_____ ASSINATURA DO RESPONÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO		_____ ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)	
<b>Títulos</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	
a) Cursos de Pós Graduação/Especialização			
b) Mestrado ou Doutorado			
c) Cursos de capacitação e /ou aperfeiçoamento (0,01 (um décimo) ponto para cada 01 hora completa de curso) máximo 100 horas			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			